DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.206
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o processo de remoção de docentes, integrantes do Quadro do Magistério lotados nas Unidades Escolares da Diretoria Municipal de Educação e dá outras providências.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º A remoção de cargos dos integrantes do Quadro do Magistério da Diretoria Municipal de Educação de Mongaguá, prevista no inciso I do Artigo 85 da Lei Complementar nº 16 de 07 de Outubro de 2011 far-se-á mediante concurso de nível municipal.

Art. 2º O concurso de remoção será realizado, respeitado os critérios estabelecidos nos termos do artigo 86, da Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011.

Art. 3º A Diretoria de Educação Municipal expedirá portaria definindo o período de inscrições, as respectivas condições e requisitos mínimos para a inscrição no concurso de remoção.

Art. 4º Efetuada a inscrição, fica vedado ao candidato apresentar ou substituir qualquer documento.

Art. 5º Após o encerramento das inscrições para a remoção e o deferimento ou indeferimento pelo diretor, as mesmas deverão ser encaminhadas para a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 6º Da classificação dos inscritos no concurso de remoção caberá recurso endereçado ao Diretor Municipal de Educação, em até dois dias de cada evento do processo de remoção.

Art. 7º O número de dias dos prazos para interposição da reconsideração e do recurso, a que se refere o Artigo 6º não impede o andamento do evento de remoção.
Parágrafo Único – O recurso interposto pelo candidato, por motivo diverso dos previstos neste Decreto, não terá efeito suspensivo nem retroativo.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Decreto 7.206/2020 – fl.s 02)

Art. 8º Compete ao Diretor Municipal de Educação, identificar e relacionar as vagas existentes nas unidades escolares.

Art. 9º A Diretoria Municipal de Educação, antecedendo à abertura do período de inscrições, fará publicar, nas unidades escolares, a relação de vagas conforme projeção dos Quadros Curriculares do ano de 2021.

§ 1º. Publicada a relação de vagas iniciais, a Diretoria Municipal de Educação não poderá solicitar alteração para inclusões ou exclusões para atender decisões judiciais.

§ 2º. No momento da inscrição, o candidato poderá efetuar quantas indicações desejar, considerando que poderão vir apresentar vagas potenciais no decorrer do evento.

Art. 10 Na relação de indicações do candidato, é expressamente vetada a inclusão, exclusão e a substituição de unidade escolar, após a apresentação do documento de inscrição pelo docente.

Art. 11 A Diretoria Municipal de Educação divulgará os resultados finais do concurso de remoção e baixará normas complementares à execução das disposições deste decreto.

Art. 12 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que excederem os limites e regras definidas pela lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de novembro de 2.020.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Adjudicação e Homologação

HOMOLOGAÇÂO/ADJUDICAÇÃO. Processo nº 095/2020 – Concorrência nº 007/2020, Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO a Concorrência nº 007/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa p/ Pavimentação de Vias Públicas para os Balneários Arara Vermelha e Cavalo Marinho – Mongaguá/SP, conforme Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro em anexo, a K.F. Construções e Serviços Ltda, no valor global de R$ 1.323.218,97 (hum milhão trezentos e vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÂO/ADJUDICAÇÃO. Processo nº 091/2020 – Concorrência nº 003/2020, Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO a Concorrência nº 003/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa para Pavimentação de Vias Públicas para a rua Orlando Ramalho e imediações, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo, a empresa Agile PG Eireli, no valor global de R$ 420.771,95 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2020 - Processo nº. 101/2020 - Pregão Presencial n º. 027/2020 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, Registro de Preços para Aquisição de Gás de cozinha liquefeito de Petróleo – GLP, visando aquisições futuras pelo órgão interessado, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital, com o valor unitário do Item nº 01 - R$ 40,50; 02 - R$ 140,00 – Cota Principal. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 22/10/2020.

TA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2020 - Processo nº. 101/2020 - Pregão Presencial n º. 027/2020 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa PRAIAMAR TRANSPORTE E COMERCIO DE GAS LTDA EPP, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, Registro de Preços para Aquisição de Gás de cozinha liquefeito de Petróleo – GLP, visando aquisições futuras pelo órgão interessado, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital, com o valor unitário do Item nº 03 - R$ 84,00; 04 - R$ 289,33 – Cota Reservada. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 22/10/2020.

Convocação

CONVOCAÇÃO – Processo n.º 041/2020 - Edital do Pregão Presencial n° 018/2020, Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, descartáveis e higiene pessoal com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Memorial Descritivo. A CPL convoca as empresas: Ale Comércio e Negócios Eireli, CDC Comércio e Distribuidora Cotrim Eireli, Davi da M Rangel Comercial Produtos de Limpeza Me, JC

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

da Silva Suprimentos para Escritorio Me, Jhonathan Nogueira da Cruz Me, NNG Rezende e Comercial Ltda; MS de Araujo Atacadista de Produtos em Geral Ltda, Próxximo Comercio de Produtos e Serviços Ltda; Shekinah Comercial Eireli Me, S&T Comercio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda, SYM Comercio de Descartáveis Eireli, TR2 Comercio e Serviços de Papelaria Eireli, para a sessão pública que será realizada no dia 13/11/2020 às 09h30min, para ciência da análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas na 2ª colocação nos Lotes nº 03, 06 e 10 e prosseguimento do certame.

Extrato de Aditamento

1º. Termo de Aditamento ao Contrato nº. 151/2019 - Processo nº. 159/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2019 – Chamamento Público nº. 001/2019 - Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias para recebimento de documento de arrecadação municipal (tributos municipais e demais receitas) no exercício de 2020, que entre si celebram a prefeitura da estância balneária de Mongaguá e a instituição - Contratada: Banco do Brasil S.A – Objetivo: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses - Firmado em: 20/10/2020 – Márcio Melo Gomes – Prefeito.

Comunicados

COMUNICADO – Processo nº 132/2020 – Edital da Tomada de Preços nº 020/2020, OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Rede de Drenagem de Águas Pluviais para Avenida Ana Seckler Malaco – Local: Avenida Ana Seckler Malaco, Bairro Trecho entre Avenida Monteiro Lobato e Rua Quatro, no Bairro Jussara Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico. A CPL comunica aos interessados que. Fica SUSPENSO o procedimento do certame, que tem abertura designada para o dia 10 de novembro de 2020 às 10:horas, para revisão do edital. Nova data será divulgada.